

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Requisição: nº. 09/2018

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

000001

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Venho por meio desta solicitar a contratação de prestação de serviço de transporte escolar, pelo período de 12 meses, ou seja, para os exercícios de 2018, conforme projeto da linha em anexo.

Sendo aproximadamente um total de 200 dias letivos para o período referido, com início dia 19/02/2018, de conformidade com o calendário das faculdades e universidades de União da Vitória - PR e Porto União - SC

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação dos serviços. A empresa vencedora deverá realizar a linha de acordo como consta nas especificações, devendo assinar obrigatoriamente o controle de frequência (folha ponto) que ficará a disposição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no departamento de transporte escolar e entregar cópia do disco do tacógrafo, sinalizando a quilometragem percorrida.


As linhas do Transporte Universitário conforme projeto em anexo, poderá sofrer alterações durante o ano letivo, sendo para mais ou para menos, de conformidade com as matrículas e alunos de cada localidade.

Os contratos serão acompanhados e fiscalizados pelos fiscais de contratos, nomeados por instrumento interno.

DA EMPRESA:

- Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro da validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União) e Contribuição Social (INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade;

000002

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT de conformidade com a Lei 12.4400/2011;

d) Alvará de Licença;

e) Inscrição do contribuinte no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;

f) Certidão de Falência e Concordata.

DOS VEÍCULOS:

- A empresa proponente terá que apresentar vistoria veicular

- Ano de fabricação dos veículos no mínimo, de 1998 ou superior, não podendo ultrapassar idade máxima de 20 anos.

- Capacidade mínima dos veículos 40 lugares sentados, todos com cinto de segurança.

- Veículo em nome da empresa proponente ou contrato de locação por período igual ou superior ao contrato.

O CONDUTOR:

- Devidamente habilitado, (categoria D, ou superior) com experiência mínima de um ano.

- Certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

- Portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e a empresa para qual trabalha.

- Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo (até 30 dias após a assinatura do contrato).

- Vinculo empregatício na assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Por ser expressão da verdade e produza os efeitos legais e de direito,
firmo a presente.

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2018. 000003

MIGUEL IVO SELEDES
Responsável pelo Transporte Escolar

000004

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MAXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MEDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
1	<p>MATUTINO: Saída às 06:15 da Linha Lajeado Liso, próximo ao Sr. Vicente Chznsniki, segue até o Sr. Adão Werus, retorna, segue até a Sra. Claudia Zmijewski, retorna, entra até o Sr. Eduardo Zmijewski, retorna, segue até o ponto de ônibus escolar na Associação Lajeado Liso, horário de chegada 07:00 horas, com retorno dos alunos às 13:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22,4 km. (Obs.: Após entregar os alunos do turno matutino retorna 5.200 metros até a Associação do Lajeado Liso buscar os alunos do vespertino.) VESPERTINO: Saída às 11:00 horas da Associação do Lajeado Liso, entra até o Sr. Mario Staup, retorna, entra próximo a ponte e segue com destino ao ponto de ônibus da Capela Monte Claro na Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:00 horas, com retorno dos alunos às 18:00 horas, saindo do ponto de ônibus escolar da Capela Monte Claro, seguindo até próximo ao Sr. Aleixo Zaremba, horário de chegada 18:20. Quilometragem percorrida 15,5 km. (Obs.: Após entregar o ultimo aluno próximo ao Sr. Aleixo Zaremba, segue 2.900 metros até próximo ao Sr. Vicente Chznsniki onde começa outro dia.) Quilometragem percorrida 46 Km. Capacidade mínima de veículo para transporte de 09 alunos sentados.</p>	46	9.200	R\$ 4,89	R\$ 224,94	R\$ 4.498,80	R\$ 44.988,00



Miguel Ivo Seledes
602.516.629-34

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 01

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	46	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 1.900,00

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
TOTAL DO GRUPO A	26	R\$ 494,00	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assumirá os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 907,06	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Indenização sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 92,34	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	73,74	R\$ 1.401,06	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	78,6	R\$ 1.493,40	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40
CUSTO DIÁRIO	R\$	113,11

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	113,11	R\$	2,46
--	------------	---------------	------------	-------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Miguel Ivo Seledes
602.516.629-34

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - KOMBI	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBI	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.867,95	R\$ 9,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM R\$ 0,29

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 4,50	0,56250	46	R\$ 25,88	8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	46	R\$ 1,47	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	46	R\$ 0,12	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	46	R\$ 0,64	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	46	R\$ 0,18	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	46	R\$ 1,38	1
Total estimado				R\$	0,64

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 500,00	R\$ 12,50
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	46	R\$ 12,50	R\$ 0,27

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,18

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM R\$ 1,09

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3 R\$ 3,84

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesa Administrativas	5%	R\$ 0,19
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,58
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,77

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO R\$ 4,61

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,28	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,28	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 2,46	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 1,38	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,28	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,77	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,89	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO R\$ 4,89

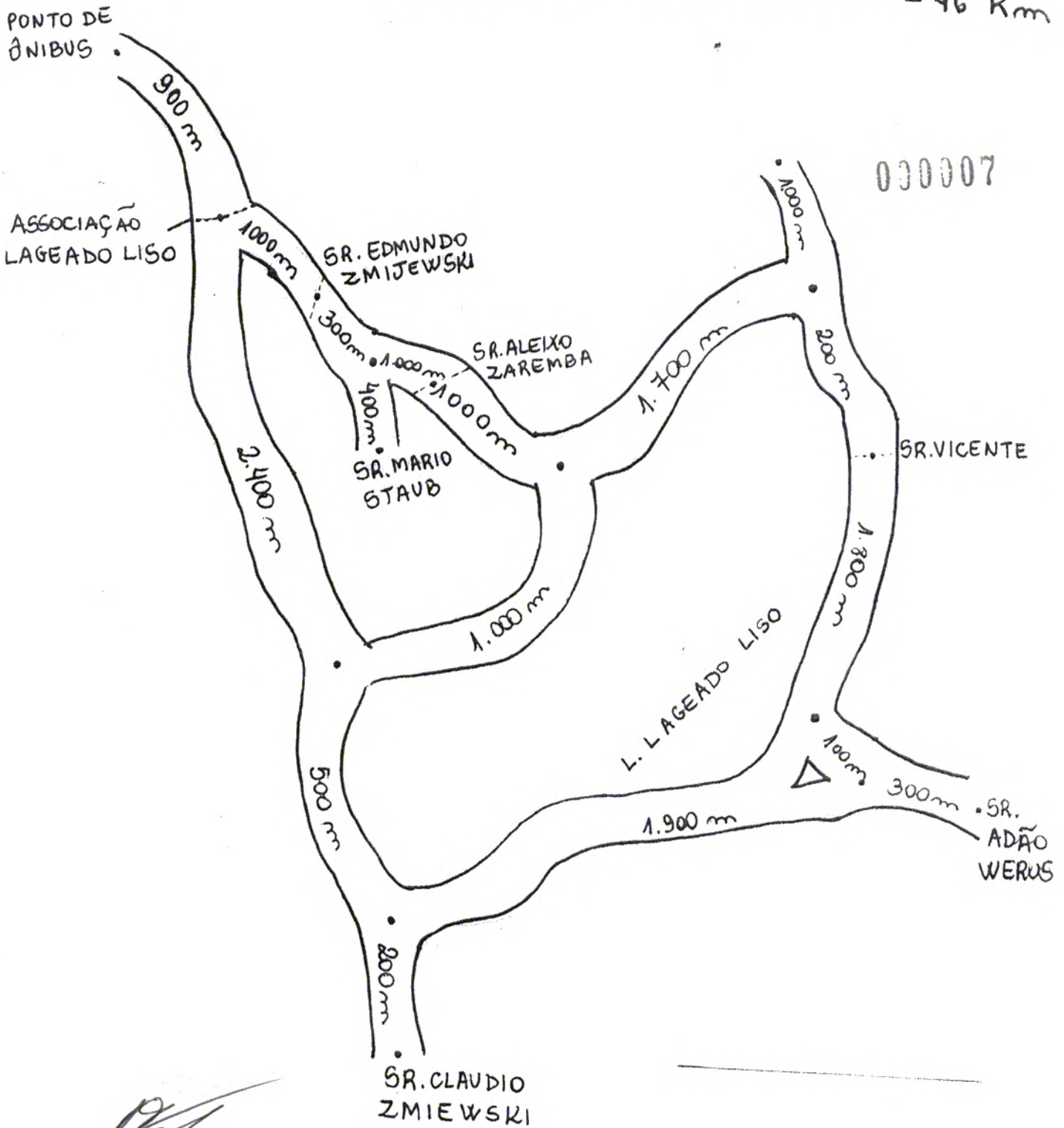
Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

000006

Miguel Ivo Seledes
602.516.629-34


ITEM 1

TURNOS MATUTINO / VESPERTINO - 46 Km



Miguel Ivo Seledes
602.516.629-34

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
2	<p>MATUTINO: Saída da Linha Pinhão de Cima, próximo a residência do Sr. Leonardo Sobianski, segue pela Linha Pinhão de Cima até a Escola Municipal Rural São João Batista para desembarque dos alunos, segue para a Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Miguel Barbosa, retorna e segue até a Escola para desembarque dos alunos. Com retorno dos alunos pelo mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 18,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída com embarque do primeiro aluno da Linha Pinhão de Cima, segue para desembarque na Escola Municipal Rural São João Batista, segue para a Linha Palmeiral para embarque de alunos e retorna até a Escola para desembarque. Retorno dos alunos pelo mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.</p>	33	6.600	R\$ 5,99	R\$ 197,67	R\$ 3.953,40	R\$ 39.534,00


Miguel Ivo Seledes
 602.516.629-34

000008

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 02

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÉS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	33	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 1.900,00

2- ENCARGOS SOCIAIS

000009

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
TOTAL DO GRUPO A	26	R\$ 494,00	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 907,06	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 92,34	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os encargos do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	73,74	R\$ 1.401,06	

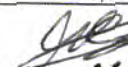
SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	78,6	R\$ 1.493,40	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

CUSTO DIÁRIO R\$ 113,11

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO R\$ 113,11 R\$ 3,43

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS


Miguel Ivo Seledes
602.516.629-34

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - KOMBI	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PVA - KOMBI	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Arrecimamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.867,95	R\$ 9,34

000010

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,40
--	-----	------

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 4,50	0,56250	33	R\$ 18,56	8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	33	R\$ 1,06	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	33	R\$ 0,08	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	33	R\$ 0,46	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	33	R\$ 0,13	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	33	R\$ 0,99	1
Total estimado				R\$	0,64

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 200,00	R\$ 2,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	33	R\$ 2,00	R\$ 0,06

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,18

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	0,88
--	-----	------

SOMATORIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	4,71
------------------------------	-----	------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesa Administrativas	5%	R\$ 0,24
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,71
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,94

SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	5,65
---------------------------	-----	------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,34	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,34	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 3,43	Subtotal Item1- Mão de Obra
	R\$ 1,28	Subtotal Item 3 - Veiculo
	R\$ 0,34	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,94	Sub total lucro / adm
	R\$ 5,99	CUSTO TOTAL MENSAL

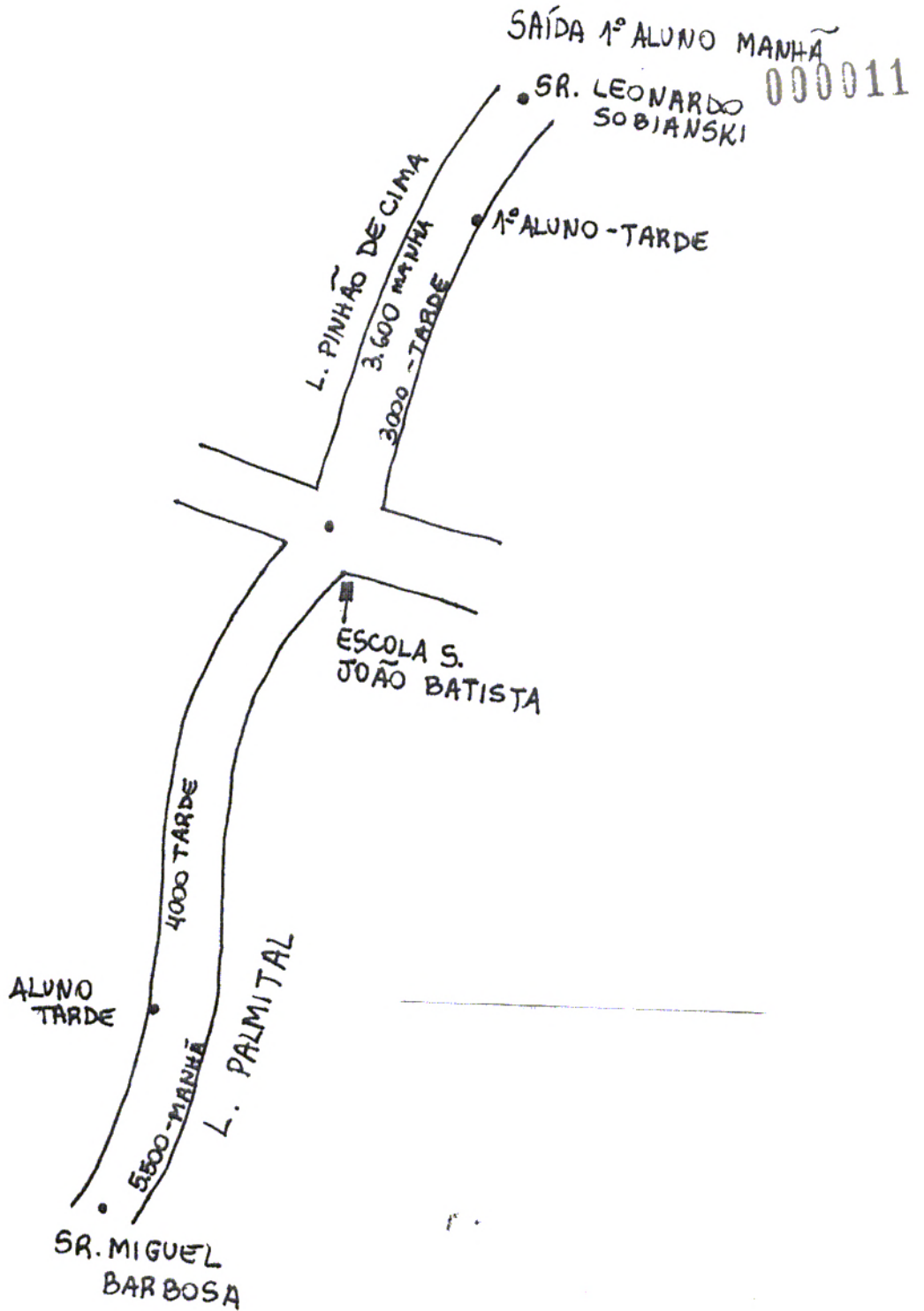
VALOR QUILOMETRO	R\$ 5,99
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

Miguel Ivo Seledes
602.516.629-34


ITEM 2

TURNO MATUTINO / VESPERTINO - 33 Km




Miguel Ivo Seledes
602.516.629-34

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVOS)
3	MATUTINO: Saída às 04:45 da Linha São Domingos próximo a residência do Sr. Cardoso, entra até o Sr. João Fagundes retorna e segue até a Fazenda Araucária retorna e segue pelas Linhas Santa Maria, Palmeiral, Linha dos Couros seguindo até o Distrito de Santana para desembarque dos alunos. Com retorno dos alunos seguindo o mesmo trajeto. Quirometragem percorrida 91 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 28 alunos sentados.	91	18.200	R\$ 4,27	R\$ 388,57	R\$ 7.771,40	R\$ 77.714,00


Miguel Ivo Seledes
 502.516.629-34

000012